

PORTARIA N. 562/2020

Altera o Anexo da Portaria n. 3.168/2019 que determina a lotação das vagas de estágio para estudantes de curso de pós-graduação em áreas do conhecimento diversas do Direito, em cumprimento ao Ato n. 565/2019/PGJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pelo art. 5º do Ato n. 565/2019/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir as vagas de estágio para estudantes de curso de pós-graduação em áreas do conhecimento diversas do Direito, conforme disposto no Anexo da Portaria n. 3.168/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2020.

SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 3.168/2019

ANEXO

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO
DIVERSAS DO DIREITO**

REDISTRIBUIÇÃO DE VAGA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO DIVERSAS DO DIREITO			
DE		PARA	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO FÓRUM DESEMBARGADOR EDUARDO LUZ	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Estagiário de Pós-Graduação em Jornalismo	1	Estagiário de Pós-Graduação em Serviço Social	1